



TERMO DE APOSTILAMENTO – 8

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC GAIATO – GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA E TECNICAS OCUPACIONAIS

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a segmentação de contas bancárias para cada recebimento de recurso oriundo de fontes de repasses diferentes, passando a constar conforme abaixo:

- **Para recebimento do Recurso Municipal:**

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 2748-0

Conta Corrente: 21.653-4 (Obs. Nesta conta há um saldo que se refere aos recebimentos anteriores)

- **Para recebimento do Recurso Federal:**

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 2748-0

Conta Corrente: 44.559-2

- **Para recebimento de Recurso Estadual:**

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 2748-0

Conta Corrente: 30.347-X

Ubatuba, 16 JUL. 2026

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

